

Número: 002 - COVID-19

Data: 08-01-2021

## COMUNICADO

Autoridade de Saúde Regional do Algarve  
Ana Cristina Guerreiro

---

**ASSUNTO: Revisão da Suspensão de aulas presenciais nos Estabelecimentos Escolares do Concelho de Tavira pela Autoridade de Saúde**

---

Tendo em consideração:

O contexto nacional atual da Pandemia, bem como a situação epidemiológica específica do Concelho de Tavira, foram analisados os dados e indicadores dos últimos dias, por grupo etário;

Que a Investigação Epidemiológica se mantém em curso, bem como a Identificação precoce de Casos e a Vigilância de Contactos pela Autoridade de Saúde / Delegado de Saúde e Serviços de Saúde Pública;

Que todas as medidas preventivas, de Etiqueta Respiratória, Higienização das Mãos, Distanciamento Físico e Utilização de Máscara, deverão ser mantidas e reforçadas;

Que foi informada a Comunidade Educativa das Escolas que, caso surjam sinais ou sintomas compatíveis com COVID-19, deverão ligar a Linha SNS24 (808 24 24 24);

Ana Cristina Marques Guerreiro, Autoridade de Saúde Regional do Algarve, aos 8 dias do mês de janeiro de 2021, ao abrigo dos artigos 5º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 135/2013 de 4 de outubro, que republica o Decreto-Lei nº 82/2009, de 2 de abril, e no uso das competências previstas no nº 2 do Art.º 7º do respetivo Decreto-Lei:

**determina o termo da suspensão das aulas presenciais dos: 2ºCiclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário de todos os Agrupamentos de Escolas, no Município de Tavira, produzindo efeitos a partir de 2ª feira, dia 11 de janeiro de 2021.**